



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 06/2008

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e oito. -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e oito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da acta anterior.**-----
2. **Período antes da ordem do dia.**-----
3. **Cessação de prestação de serviços de limpeza formulado pela contratada Teresa de Jesus Santos Freire Costa.**-----
4. **Pedido de isenção de taxas referente ao Lote 1 destinado a um Hotel do Loteamento da Senhora dos Verdes, formulado pela Firma Moura Salvado, Lda.**-----
5. **Outros assuntos.**-----

Intervenção de Munícipes -----

----- Estando presentes na sala alguns Munícipes, foi feita previamente a inscrição dos Munícipes Maria da Graça Clara Susano e José Duarte Sabugueiro Batista, tendo o Senhor Presidente dado a palavra. -----

----- A Munícipe D. Maria da Graça Clara Susano manifestou a preocupação quanto à limpeza do ribeiro dos carvalhais nomeadamente junto à ponte onde desviaram as pedras e a terra para os lados e que chovendo com alguma intensidade voltam novamente para o buraco da a ponte. Deveria ter sido tudo retirado.-----

Quanto ao arranjo do caminho que foi feito pela Câmara Municipal ficou muito bem arranjado. ---

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que o que foi feito foi arranjar o caminho e desimpedir o canal da ponte e não a limpeza total do ribeiro, até porque é à hidráulica que compete essa matéria.-----

----- O Munícipe José Duarte Sabugueiro Batista informou que a fossa da casa está no limite e perguntou quando é que a Câmara Municipal lhe resolve o problema. Também questionou em que fase estava o processo que a Câmara Municipal lhe moveu em Tribunal pois continua a achar que a Câmara continua a persegui-lo e informou que a água na sua casa não está própria



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

para consumo. Questionou quando é que lhe faziam a ligação do esgoto e o reforço da tubagem para a água. -----

-----O Senhor Presidente informou o Município que em relação ao processo de obras foi enviado para Tribunal e estando a decorrer ter-se-á que aguardar o curso do processo. Em relação à perseguição não existe aqui qualquer tipo de perseguição ou outra coisa. Em relação ao esgoto o Senhor Vereador José Pinheiro irá informar.-----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro informou que no levantamento que foi feito das necessidades da rede em baixa cujo estudo está a ser feito com a Empresa de Águas do Zêzere e Côa foi também contemplado o ramal em causa para possível substituição da conduta de água e ligação do esgoto. -----

-----Quanto à queixa da água para consumo, o Senhor Presidente esclareceu que irá mais uma vez ser analisada a qualidade da água embora já tivessem sido feitas análises dando como resultado água própria para consumo. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando a palavra disse que, ouvindo as questões colocadas pelo Município, algumas delas já mais vezes repetidas em reuniões de Câmara, mas em relação ao abastecimento da água e do saneamento e ouvindo dizer o Senhor Vereador José Pinheiro que o assunto foi já colocado à Empresa das Águas do Zêzere e Côa, deixou a pergunta se isto faz parte do sistema em baixa, ou do sistema em alta? Porque aquilo que lhe parece, é que a Empresa de Águas do Zêzere e Côa embora por vezes solicitada a intervir também nas questões que têm a ver com o sistema da baixa, apenas tem responsabilidade na parte alta do sistema e na recolha de esgotos através de um colector emissário que se inicia exactamente onde termina a rede em baixa. Neste caso específico, o que está em causa é o abastecimento de água em baixa e também a recolha de esgotos em baixa, não devendo ser envolvida a Empresa neste caso. Este assunto é da exclusiva responsabilidade da Câmara e nesse sentido solicitou esclarecimento. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que de facto o problema é da baixa mas só que a Empresa das Águas do Zêzere e Côa propôs a todas as Câmaras que fazem parte do sistema para fazer o levantamento e o projecto para as baixas do sistema de água e dos efluentes e é isso exactamente que a Empresa está a fazer em todos os Municípios. É um estudo que está a ser feito não só em relação a Manteigas como a todos Municípios do sistema multimunicipal. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho no seguimento do esclarecimento do Senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal tem obrigações, tem certamente meios Técnicos para resolver os seus próprios problemas e para poder propor soluções para os problemas que os seus Municípios lhes apresentam. Parece-lhe que a desculpa sistemática com a Empresa de Águas do Zêzere e Côa, que não resolve de imediato, nem a longo prazo os problemas dos Municípios, não deve continuar a ser usada pela Câmara Municipal. A Câmara está perante um problema que lhe é apresentado pelo Município e deve a Câmara ter soluções, se não for de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

imediatos, pelo menos que seja num muito curto prazo, para os problemas que lhe são apresentados.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra, afirmou que todos já tinham ouvido o Município Senhor José Duarte Sabugueiro Batista mais que uma vez apresentar o problema e também ouviu o Senhor Vereador José Pinheiro dizer que se estava a fazer o estudo. Solicitou se tinham alguma previsão de data para a resolução do problema colocado, porque caso contrário o Município continuará sistematicamente a colocá-lo. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que já foi dito muitas vezes que existe um Regulamento Municipal sobre estas matérias e que foi seguido na altura do licenciamento deste processo. O processo foi seguido e foi licenciado de acordo com o Regulamento. Efectivamente parece concluir-se que o que foi licenciado não serve o Município, mas na altura o Município dono da obra, assumiu a solução que existe na construção. Foi o sistema que ficou colocado. É uma fossa séptica pensando que devidamente licenciada onde os esgotos seriam devidamente tratados. A não ser assim a casa não poderia ter sido licenciada. A partir do que já foi visto o processo financeiramente não será barato atendendo às condicionantes que existem no terreno e na logística para operacionalizar o processo. É evidente que estas coisas têm que ser feitas com conta, peso e medida. Parece que está a fazer-se um plano em ordem a que possa obviar uma dificuldade de uma residência individualizada deslocalizada do centro urbano, mas não pode ser com pressões sucessivas do Município que de imediato as soluções se encontram. As soluções têm que ser encontradas e já existe uma proposta de solução na baixa do sistema cujo projecto vai ser financiado através do QREN sabendo-se que há uma verba prevista para o efeito. Só que o QREN que já está em vigor teoricamente desde 2007 também ainda não tem sobre esta matéria datas definidas não podendo por isso responder à questão da data colocada pelo Senhor Vereador António Fraga. Logo que as condições financeiras do QREN estejam em execução irá em princípio ser resolvido o problema do Município. -----

Aprovação da acta anterior.-----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

Período antes da ordem do dia. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, usando da palavra, começou por informar que lhe foi endereçada uma carta na qualidade de Vereador da Câmara Municipal, pelo Senhor Manuel Craveiro Leitão, que estava presente na sala, pedindo a intervenção em seu favor no que diz respeito às obrigações da Câmara para consigo. Lendo a carta do Município que expõem, que em 2 de Fevereiro de 1988, quando o Dr. Albino Leitão era Presidente da Câmara, foi prometido que tudo era feito de acordo com o que foi escrito no ofício da Câmara sobre a ocupação de terrenos seus, no caminho das Lameiras. Do que foi escrito, só foi liquidada a indemnização pela cedência do terreno e como os problemas da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas são transmissíveis, falou na altura com a entrada da nova Vereação, no primeiro mandato, com o Senhor Presidente da Câmara Dr. José Manuel Custódia Biscaia, que mandou tirar uma fotocópia do ofício e que disse que iria resolver o assunto. Depois de dois anos e não tendo sido nada tratado, falou com o Senhor Vereador José Pinheiro, para tentar resolver o problema e este, sempre lhe prometeu que iria resolver o assunto. Foi duas vezes ao local, tendo sido prometido que mandaria executar a colocação das Manilhas. Entretanto, ele, Munícipe, necessitou de realizar umas obras no quintal que possui na Travessa Gomes de Abreu. Ocupou por um dia a via pública, com uma carrada de areia e foi multado em 48,00 € que pagou no dia seguinte ao recebimento da carta da coima. Como é um Munícipe cumpridor dos seus deveres, quer que a Câmara Municipal de Manteigas também o seja em relação a ele, o que já não faz há vinte anos. Pede que o assunto seja resolvido no prazo de 30 dias e se não for, permite-se o direito de publicar a carta nos jornais e na comunicação social. Foi lida também a fotocópia do ofício enviado pela Câmara Municipal em 2/02/1988 ao Munícipe, que informa do pagamento, do compromisso da limpeza das pedras que eventualmente vierem a cair no terreno e da colocação de manilhas para a entrada de água. Como foi dito na carta que a indemnização do terreno foi cumprida, quer o Munícipe que a Câmara cumpra o resto, que é a limpeza eventual das pedras que tenham caído, mas principalmente a colocação das manilhas para entrada de água. Lembrou ainda que há uns tempos e no início do mandato, o Munícipe dirigiu-se a ele, Vereador, que colocou a questão numa reunião de Câmara e na altura foi prometido pela Câmara que as manilhas iriam ser colocadas. Depois passado algum tempo foi novamente colocado o assunto sendo respondido pelo Senhor Vereador José Pinheiro que podia ser colocado um tubo de plástico, mas agora é o Munícipe que pede que seja cumprido o que foi escrito pela Câmara Municipal. Por último o Senhor Vereador solicitou à Câmara que definitivamente resolva o que foi prometido no ofício.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra apresentou três assuntos começando pela última sessão de Câmara em que a solicitação do Senhor Vice-Presidente foram dadas explicações sobre determinados empreendimentos hoteleiros, mas faltando explicar a problemática do Hotel da Fonte Santa. Pretendeu saber qual é a situação actual do chamado Hotel da Fonte Santa? Relacionado com as viaturas da Câmara Municipal que transportam crianças, perguntou se estão todas devidamente licenciadas para o efeito e se houve alguma coima sobre esta matéria. O terceiro assunto foi sobre o relatório da qualidade de abastecimento de água ao Concelho de Manteigas que ficou de ser entregue pelas Águas do Zêzere e Côa e que o Senhor Presidente solicitou.-----

-----O Senhor Presidente em relação às questões colocadas pelos Senhor Vereadores começou pela última questão sobre o relatório da qualidade da água que já foi recebido na Câmara e despachou no sentido de ser dado conhecimento ao Senhor Vereador António Fraga.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Quanto ao Hotel de Fonte Santa está na acta de hoje uma referência na página 117 onde diz que *“em relação ao Hotel da Fonte Santa sei pela reunião de segunda-feira passada que vamos ser notificados pela CCDRC relativamente à questão da cartografia do PDM e portanto estávamos a aguardar a resposta da CCDRC relativamente ao erro gráfico entre as duas plantas e entretanto todos os elementos foram solicitados e alguns já foram entregues”*. -----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas explicou que não se pode licenciar a obra e a CCDCR vem agora dizer que tem que haver uma alteração ao PDM em vigor para que se possa licenciar a obra porque consideram que a carta 1:5000 onde aquele espaço não está como zona urbana está como zona não urbanizável é um pormenor da carta 1:25000 e como tal só lá está o que o projectista e o que a Câmara na altura quis que estivesse. Pensa que é um erro gráfico quando se transpôs a carta de um sítio para o outro, até porque na altura já era intenção da Câmara construir o Hotel nesse local. Irá juntar todos os pareceres que existem e tentar fazer uma alteração simplificada com o fundamento que é um erro. -----

----- O Senhor Vice-Presidente em relação aos transportes escolares informou que houve de facto uma fase em que a Câmara não tinha nem viaturas nem motoristas habilitados e então houve a necessidade de aquisição de um autocarro novo. Enquanto se estava a tratar do processo de habilitação dos motoristas, nomeadamente dos testes psicotécnicos houve um ou dois autos em relação à habilitação dos motoristas e que foram contestados. Neste momento os motoristas já estão devidamente habilitados e as viaturas estão de acordo com a legislação. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro em relação ao assunto do caminho das Lameiras informou que há cerca de um mês e meio se deslocou ao local mais o Município e ficou acordado que os trabalhos irão brevemente ser feitos, metendo comportas porque afinal as travessias das manilhas já estão lá fazendo só as comportas nas entradas. -----

----- O Município Manuel Craveiro Leitão pedindo autorização ao Senhor Presidente para usar da palavra reafirmou que quer o que está escrito no ofício da Câmara. Que sejam colocadas as manilhas e não tubo de plástico. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que já em 1988 e antes de tomar posse já havia o compromisso por parte da Câmara e que está escrito e que terá que ser feito obrigatoriamente o que está escrito. -----

Cessação de prestação de serviços de limpeza formulado pela contratada Teresa de Jesus Santos Freire Costa.-----

Foi presente a Informação dos Recursos Humanos que a seguir se transcreve:-----

“Assunto: Prestação de serviço de Teresa de Jesus dos Santos Freire Costa. -----

Vem, pelo requerimento anexo, a Senhora Teresa de Jesus dos Santos Freire Costa, informar que a partir do dia 1 de Abril de 2008 deixará de prestar serviço como vigilante e responsável pela limpeza dos sanitários do viveiro das trutas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A prestação de serviços de limpeza foi deliberada em reunião da Câmara Municipal de 05-07-1993.-----

Esta prestação de serviços foi definida para ser efectuada no edifício dos Sanitários da Fonte Santa, aos sábados, domingos e feriados, com duração de oito horas diárias. Ficou estabelecido que a remuneração mensal seria calculada com base nas horas de serviço prestadas e que poderia cessar em qualquer altura, por vontade de qualquer das partes (4.ª condição)". -----

Considerando o Parecer exarado pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos e de Desenvolvimento, que informa que: "atendendo a que se tratou de uma deliberação do órgão Executivo deverá o presente assunto ser presente a reunião da Câmara Municipal" foi deliberado pela Câmara Municipal aceitar a cessação de prestação de serviços de limpeza formulado pela contratada Teresa de Jesus Santos Freire Costa.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Pedido de isenção de taxas referente ao Lote 1 destinado a um Hotel do Loteamento da Senhora dos Verdes, formulado pela Firma Moura Salvado, Lda.-----

Foi presente a Informação da Secção dos Serviços Gerais que a seguir se transcreve: -----

1. Foi recebido em 11 do corrente mês um pedido emitido pela Firma Moura Salvado – Projectos e Gestão Imobiliária, Lda., no sentido de lhe ser concedida a isenção de taxas respeitantes ao Lote 1, destinado a Hotel. -----

2. Na sequência da Informação nº 19/2007/CC, procedeu-se a um novo cálculo de taxas, com dedução da área de construção do Hotel, conforme quadro abaixo:-----

Cálculos iniciais:		41.433,33 €	Cálculos s/ área do Hotel:		21.183,33 €
Emissão Alvará	95,50 €			95,50 €	
Por cada lote (20x21,30€)	426,00 €			426,00 €	
Área construção (11665,45 m2 + 3218,30 m2 = 14883,75 x 2,70€)	40.186,13 €		5.665,45 m2 + 1.718,30 m2 = 7.383,75 m2 x 2,70€	19.936,13 €	
Tempo (12 meses x 10,70€)	128,40 €			128,40 €	
Publicação Edital (476,00€+10%)	523,60 €			523,60 €	
Emissão Edital	51,50 €			51,50 €	
Imposto Selo	3,00 €			3,00 €	
Lvro Obra	16,00 €			16,00 €	
Aviso	3,20 €			3,20 €	
Liquidado		10.334,45 €		1ª Prestação	10.334,45 €
Falta liquidar (Alvarás)		31.298,30 €		Falta liquidar	11.048,30 €
Taxas emiss. 1º Alvará		31.098,88 €		Taxas 1º Alvará	10.848,88 €
Taxas emiss. 2º Alvará:		199,42 €	Taxas emiss. 2º Alvará:		199,42 €
Emissão Alvará	103,36 €			103,36 €	
Por cada lote (20)	0,00 €			0,00 €	
Área construção	0,00 €			0,00 €	
Tempo (12 meses)	0,00 €			0,00 €	
Publicidade Aviso	57,54 €			57,54 €	



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

<i>Publicação (31,94 €+10%)</i>	32,04 €			32,04 €	
<i>Imposto Selo</i>	3,00 €			3,00 €	
<i>Lvro Obra</i>	0,00 €			0,00 €	
<i>Aviso</i>	3,48 €			3,48 €	
Taxa Urbanização	41.068,97 €		Taxa Urbanização	18.634,22 €	
TOTAL	72.367,27 €		TOTAL	29.682,52€	

3. Assim, e de acordo com o quadro apresentado, o valor total apurado e a liquidar, com dedução da área de construção do Hotel, é de 29.682,52 € (*vinete e nove mil seiscientos e oitenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos*); -----

4. O pedido reforça ainda a questão do pagamento em prestações (quatro), conforme deliberação camarária; -----

5. Foi já liquidada uma prestação no valor de 10.334,45 €; -----

6. Do total agora apurado (29.682,52 €), as restantes prestações (três) passam a ter o valor de 9.894,17 €/cada (nove mil oitocentos e noventa e quatro euros e dezassete cêntimos). -----

7. Por fim, informa-se que de acordo com o Alvará de Loteamento nº 3/2003 e respectiva planta síntese, o Lote 1 destina-se a equipamento turístico ou habitação; no entanto, o presente pedido de isenção apenas respeita à construção do Hotel. -----

8. Pelo exposto, informa-se que o valor da isenção pretendida ascende ao valor total de 42.684,75 € (72.367,27 € - 29.682,52 €), sendo que 20.250,00 € corresponde à emissão do Alvará e 22.434,75 € corresponde à taxa de urbanização”. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho em relação a esta Informação questionou se o que estava em causa era a taxa de licença de construção ou a taxa de urbanização devidas pelo loteamento? -----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas informou que as taxas são de loteamento e pela taxa de urbanização. -----

Continuando o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que o que pretende o requerente é a isenção das taxas do lote nº 1, mas do Parecer escrito da Senhora Arquitecta Teresa Dantas na Informação que diz “ ... *sendo que a 2ª prestação deverá ser liquidada aquando da Emissão de Alvará de Loteamento (averbamento) e caso o projecto da construção do lote 1 não seja para o equipamento alvo desta isenção, a taxa ora isenta (proposta) seja cobrada aquando do licenciamento e/ou eventual alteração de uso*”, não haverá condições perante esta Informação, de ser decidido favoravelmente, porque o que se trata neste momento é de cobrar as taxas de um loteamento e de urbanização que contém em si um lote para construção de um Hotel, mas não se tem a certeza se lá vai ser construído ou não, não se sabendo quando e se alguma vez virá a ser construído. A sua opinião foi no sentido de que a Câmara não isente sem ter a certeza que o Hotel vai ser construído no lote. Deve a Câmara no momento do pedido de licenciamento do projecto de construção do Hotel, isentar da taxa de construção e se legalmente for possível, restituir as taxas que cobrou referentes a esse lote.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Não lhe parecendo que estejam reunidas as condições absolutamente necessárias para que a Câmara possa isentar as taxas em questão pois como se depreende do parecer Técnico da Senhora Architecta, não há a certeza se nesse lote vai ou não ter um Hotel. -----

-----O Senhor Vice-Presidente manifestou a sua opinião dizendo que a Câmara não pode estar a isentar sem previamente ter a garantia de ressarcimento da verba que está a isentar ou seja tem que haver uma garantia bancária de igual valor por tempo indeterminado que garanta o pagamento no caso de o requerente não fazer ou mudar o uso.-----

-----A Senhora Architecta Teresa Dantas no seguimento do assunto prestou os seguintes esclarecimentos:-----

1. Na preparação da informação da proposta de isenção de taxas efectuada, foi ouvido o serviço jurídico do município, tendo sido verificado que a proposta cumpre a legislação em vigor;
2. A condicionante de isenção deverá ser expressa no alvará de loteamento, definindo o uso do lote para equipamento turístico/hoteleiro. No caso de haver alteração de uso para habitação ou outro o deferimento do mesmo será condicionado ao pagamento do valor ora isentado; de notar que no requerimento o loteador refere-se ao lote nº 1 como lote para equipamento turístico-hoteleiro, no entanto o loteamento também permite a utilização do mesmo lote para habitação, o que deve ser acautelado através desta condicionante;-----
3. O assunto teve tratamento semelhante a outros casos de pedidos de isenção de taxas, nomeadamente no que se refere ao loteamento do Sr. João Clara; -----
4. Foi já prestada uma caução sobre as obras de urbanização, que será libertada com a recepção das obras;-----
5. Será prestada uma nova caução do valor que ficar em dívida, relativo ao pagamento em prestações das taxas. -----

-----O Senhor Presidente considerando o assunto debatido e esclarecido o teor da proposta e sustentação jurídica propôs que se votasse o assunto tendo o Executivo deliberado que:-----

Considerando o estipulado no número 7 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação - Capítulo IV - Isenção e Redução de Taxas – a Câmara Municipal deliberou por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga, isentar de taxas o lote correspondente ao Hotel uma vez que se trata de um empreendimento turístico e que fica sediado no Concelho de Manteigas, condicionado ao uso do lote 1 como Hotel. Esta condicionante deverá ficar expressa no Alvará de Loteamento, que em sede de licenciamento da construção e/ou do uso da construção para outro fim que não a de equipamento turístico, o mesmo só será deferido após o pagamento do valor ora isentado.-----

-----Os Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Compreendemos a importância das unidades hoteleiras e dos projectos que possam vir a ser levados a cabo no Concelho de Manteigas como de importância vital para o desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

económico do Concelho. No entanto entendemos que quanto às taxas de loteamento e urbanização neste caso concreto, deste loteamento, no que diz respeito ao lote nº 1, tendo em conta que para este lote está previsto mais que uma utilização possível, entendemos que as taxas de loteamento e urbanização devem ser pagas na totalidade e restituídas se e quando da aprovação do projecto de construção do Hotel previsto para o lote nº 1 se vier a ser construído. Entendemos que com esta posição, estamos a acautelar os interesses do Município, não prejudicando ao mesmo tempo os operadores hoteleiros que possam desenvolver a sua actividade em Manteigas. Resumindo, as taxas devem ser pagas na totalidade e a Câmara deve assumir a restituição das taxas de loteamento e de urbanização referentes ao lote nº 1 quando e se o Hotel vier a ser construído, juntamente com a isenção das taxas de construção do referido Hotel.”-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Outros assuntos.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho no seguimento da entrega da fotocópia do ofício enviado pela Firma Água do Zêzere e Côa ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas e supondo que o ofício tenha sido endereçado a outros Presidentes de Câmara, pretendeu fazer uma referência não ao estudo mas ao ofício que capeia e que diz o seguinte: ... no entanto a tendência não é generalizada a todos. Nalgumas Autarquias, poucas, estamos perante uma tendência clara, noutras ténue e, mesmo nalguns casos, os preços não se alteraram desde 2006, afastando-se cada vez mais do princípio da recuperação dos custos”. Parece-lhe no seu entender que isto é uma política que deve ser seguida por cada um dos operadores nesta área, no que diz respeito à água. O princípio de recuperação de custos mencionado no ofício diz respeito à Câmara Municipal e não à Empresa de Águas do Zêzere e Côa, mas continuando o que diz no ofício: “ como todos sabemos a nossa empresa passa por dificuldades de ordem económico-financeira graves. Se não forem tomadas medidas, firmes e de carácter estrutural, rapidamente a sua viabilidade poderá vir a estar em causa. Ora, como todos sabemos, não sendo suficiente para resolver os nossos problemas, a existência de tarifas adequadas na “baixa” é uma condição necessária”. Pelo que sabe a questão da “baixa” é da responsabilidade das Câmaras Municipais e não da Empresa. Mas para terminar diz ainda: “ Sr. Presidente, espero que este trabalho lhe possa ser útil e constitua mais um contributo para a constituição de um sector de águas e saneamento economicamente viável e socialmente justo”. Manifestou o Sr. Vereador Carvalhinho que, na sua opinião, o ofício é uma clara ingerência da Empresa de Águas do Zêzere e Côa na gestão do Município de Manteigas. Cabe à Câmara Municipal decidir ou não sobre os aumentos das tarifas de água e de esgotos, não podendo ser imposto pela Empresa. À Câmara Municipal cabe decidir se tem de afectar ou não parte dos seus recursos financeiros ao apoio social à população, o que também pode e tem acontecido através do fornecimento da água e do tratamento de esgotos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente a título informativo e sem querer tomar posição sobre o teor da carta esclareceu que há um normativo Europeu transcrito para a norma Nacional e que é reflectido no PEASAR que coincide exactamente com o que diz a Empresa no ofício. É também a posição do Ministro da Tutela sobre esta mesma matéria. É normativo que as Câmaras Municipais devem fazer exactamente o que está no documento e também os sistemas. A Europa defende cada vez mais o critério do consumidor-pagador porque se está perante um bem cada vez mais raro e com escasseamento cada vez maior. Defende-se o princípio do consumidor/pagador como sendo um imperativo. O custo pode ser aliviado e minimizado pelas Câmaras Municipais como apoio social. No caso concreto da Câmara Municipal de Manteigas os custos têm sido reduzidos relativamente aos Idosos que possuem Cartão do Idoso. A Câmara suporta parte significativa. Não vê que seja uma intromissão da Empresa uma vez que as Câmaras Municipais são accionistas da mesma, está é a dar nota da norma do Ministério e do Governo. É importante dizer que o Governo tem neste processo uma palavra definitiva e vai impor que haja tarifas em consonância com o consumo e os custos reais e também obrigar a que as Câmaras Municipais inscrevam nos seus orçamentos caso haja apoio social em relação a estas matérias. Aproveitando também para dizer que a Empresa é o que os accionistas querem que seja sendo que apenas 49% das acções são das Câmaras Municipais. Mais, o sistema não foi criado por livre vontade dos Municípios ao contrário do que já se fez constar na última sessão. Aí foi referido que a Câmara Municipal poderia negociar de maneira diferente todo este processo. Ao contrário do que foi dito houve um Decreto-Lei que criou o sistema das Águas do Zêzere e Côa em que a Câmara Municipal de Manteigas e os outros Municípios estão integrados. O processo só depois veio à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal onde foi deliberada a autorização para a adesão. Não se pode dizer que qualquer das Câmaras Municipais não estivesse informada relativamente a toda a matéria do sistema e por isso as Câmaras Municipais têm que cumprir o que a Lei estabelece sem que se possam criar excepções. Circunstâncias exógenas à Empresa como foi a candidatura ao III QCA em que efectivamente as verbas a fundo perdido foram muito inferiores às que outros sistemas tiveram, ficando-se nos 38%; que houve infra-estruturas que por falhas de planeamento motivadas entre outras pela saída da Covilhã foram muito maiores do que estavam inicialmente previstos, levaram a que a Empresa atravessasse dificuldades na medida em que já consumiu mais de 50% do seu activo capital accionista. É do conhecimento geral que existem dívidas muito grandes por parte de algumas Câmaras à Empresa de Águas do Zêzere e Côa. A Empresa apresentou este estudo com base no pedido feito pelos accionistas numa reunião geral para que a mesma fizesse uma análise comparativa das tarifas em baixa, não sendo para criticar as Câmaras que não têm vindo a aumentar as tarifas nem fazer qualquer ingerência nos Municípios que fazem parte do sistema, mas para as alertar e para que possam adoptar medidas para terem os pagamentos em dia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e quarenta e dois mil noventa e nove euros e sessenta cêntimos (242.099,60 €).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

